

Publicado no D. O. E. nº 9209
Dia 20 / 05 / 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 297/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE PARANAÍ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ (MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO) APROVADO PELA DELIBERAÇÃO 052/2011 - DO CEDCA/PR.

PROCESSO Nº 11.288.868-3

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Vera Lúcia Ceccon** inscrita no CPF/MF sob nº **519.376.469-04**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 15 de maio de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**